



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DESPESA – DOD

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços/material gráfico para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	PREÇO (R\$)
1	AGENDA ANUAL CAPA NO AP 90 GRAMAS EM 1X1 CORES. ACABAMENTO WIRE-O EM 4X0 CORES CAPA DURA PAPELÃO 1,4MM EM 4X4 CORES. MIOLO COM 12 PÁGINAS EM PAPEL COUCHE 120GM EM 4X4 CORES MIOLO COM 250 PAGINAS. DIAGRAMAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
2	AGENDA ORGANIZER - CAPA DURA LAMINADA COM PAPELÃO 1250 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO DE PAPEL COUCHÉ LISO 170 G/M <sup>2</sup> , 4/0 CORES, GUARDA EM PAPEL APERGAMINHADO 180 G/M <sup>2</sup> , FORMATO DE MIOLO 17X25 CM. MIOLO COM 4 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES; 196 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> , 1X1 COR; ACABAMENTO COM WIRW-O.	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
3	BLOCO - PAPEL APERGAMINHADO 75 MG/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 75 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; FORMATO A-4; 100 X 1	UNIDADE	ATÉ 100	
4	BLOCO - PAPEL APERGAMINHADO 75 MG/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 75 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; FORMATO A-5; 100 X 1	UNIDADE	ATÉ 100	
5	BLOCO - PAPEL EXTRACOPY ; 4X0 CORES; FORMATO A-4; 50 X 2	UNIDADE	ATÉ 100	
6	BLOCO - PAPEL EXTRACOPY ; 4X0 CORES; FORMATO A-4; 50 X 3	UNIDADE	ATÉ 100	
7	CALENDÁRIO - BASE DURA, NO FORMATO ABERTO DE 45X26 CM, LAMINADA COM PAPELÃO 950 G/M <sup>2</sup> REVSTIDO DE PAPEL COUCHÉ 170 G/M <sup>2</sup> ; 4/0 COR; GUARDA EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, LAMINADA, MIOLO COM 13 LAMINAS NO FORMATO 13,5X26 CM, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES; ACABAMENTO EM WIRE-O.	CENTO	DE 1 A 5 CENTO	
8	KIT DO VEREADOR OVAL DE ESTACIONAMENTO, BROCHE DE LAPELA, CANETA DE METAL, CARTEIRA DE COURO COM BRASÃO CHAVEIRO COM BRASÃO DA REPUBLICA, PRENDEDOR DE GRAVATA, PRISMA DE MESA COM BASE, DIPLOMA EM AÇÔ EM INOX COM SUPORTE DE ENTREGA	UNIDADE	1	
9	CARTÃO - PAPEL APERGAMINHADO 180 G/M <sup>2</sup> , COUCHE 180 G/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 180 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; FORMATO A-6	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
10	CARTÃO VISITA - PAPEL APERGAMINHADO 240 G/M <sup>2</sup> , COUCHE 240 G/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 240 G/M <sup>2</sup> ; 9CMX5CM	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
11	CARTAZ CORES, TAM 33X48 60KG 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
12	CARTAZ TAM A3, PAPEL 250 G COUCHÉ 4X0 CORES.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50 CENTOS	
13	CARTAZ TAM A3, PAPEL COUCHÉ 190G 4X0 CORES.	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



14	DIAGRAMAÇÃO E MONTAGEM DE JORNAL E REVISTA ( PÁGINA/LÂMINA, ACIMA DE 16)	UNIDADE	1	
15	DIAGRAMAÇÃO E MONTAGEM FOLDE /CARTAO/CONVITE/PLACAS DE HOMENAGEM/ADESIVO/PAINEIS)	UNIDADE	1	
16	DESENVOLVIMENTO DE ARTES E VÍDEOS PARA REDE SOCIAL E PAIENEL DE LED	UNIDADE	1	
17	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 440 GR 4X0 CORES. COM IMPRESSÃO DIGITAL UV NO FORMATO 4,00X0,70	UNIDADE	1	
18	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA, COM ACABAMENTO EM PVC, MADEIRA E PONTEIRA, TAMANHO: 3,00 X 0,60 CM 4X0	UNIDADE	1	
19	IMPRESSÃO DIGITAL UV DE PAPEL ADESIVO (PAREDE) 4X0 CORES INSTALAÇÃO NO LOCAL.	UNIDADE	M <sup>2</sup>	
20	IMPRESSÃO DIGITAL UV DE ADESIVO EM , PVC 2MM 4X0 CORES.	UNIDADE	M <sup>2</sup>	
21	IMPRESSÃO DIGITAL UV EM LONA 440 GR 4X0 CORES.	UNIDADE	M <sup>2</sup>	
22	TIMBRE 100X1 TAM,-OFICIO PAPEL 75G EM 4X0 CORES.	MILHEIRO	ACIMA DE 10 MILHEIROS	
23	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	DE 1 A 100	
24	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA 200 FOLHAS	UNIDADE	DE 1 A 100	
25	ENCADERNAÇÃO WIRE-O ESPESSURA 14MM C/ CAPA E CONTRA CAPA	UNIDADE	DE 1 A 100	
26	ENCADERNAÇÃO WIRE-O ESPESSURA 22MM C/ CAPA E CONTRA CAPA	UNIDADE	DE 1 A 100	
27	ENCADERNAÇÃO WIRE-O ESPESSURA 33MM C/ CAPA E CONTRA CAPA	UNIDADE	DE 1 A 100	
28	ENCADERNAÇÃO WIRE-O ESPESSURA 40MM C/ CAPA E CONTRA CAPA	UNIDADE	DE 1 A 100	
29	CARTILHA/REVISTA - CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 180 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 180G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A4 (FECHADA) MIOL: PAPEL COUCHÉ 120 G/M <sup>2</sup> ; APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 75 G/M <sup>2</sup> ;1X1 COR; DE 20 Á 28 PÁGINAS: ACABAMENTO CANOA, GRAMPEADA.	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
30	PLOTAGEM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PAREDE, VIDRO,OU TAPUME. APlicado	M <sup>2</sup>	1	
31	IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COLORIDO 4X0 CORES.	MILHEIRO	ACIMA DE 10 MILHEIROS	
32	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS A4 EM PAPEL FOTOGRÁFICO COLORIDO 4X4 CORES.	CENTO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
33	CERTIFICADO PERSONALIZADO A4 EM PAPEL A4 60KG COLORIDO 4X4 CORES.	CENTO	DE 1 A 5	
34	CARTILHA/REVISTA - CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHO 180 G/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 180G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A4 (FECHADA) MIOL: PAPEL COUCHÉ 120 G/M <sup>2</sup> ; APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 75 G/M <sup>2</sup> ;1X1 COR; DE 32 Á 40 PÁGINAS;	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	ACABAMENTO CANOA, GRAMPEADA.			
35	REVISTA: CAPA; PAPEL COUCHÉ 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; LAMINADA. MOILO: PAPEL COUCHÉ 115G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A-4 (FECHADO); 120 PÁGINAS (COM VARIAÇÃO DE 20% PARA CIMA OU PARA BAIXO).	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
36	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 23X15CM, EM ESTOJO DE VELUDO PRETO TAMANHO 28X20CM. MATERIAIS: ALUMÍNIO, AÇO INOX E ACRÍLICO	UNIDADE	1	
37	COMENDAS EM AÇO INOX OU ME LATÃO PARTA, CONFORME CRITÉRIO DE ESCOLHA DA CMMC, MEDINDO 25CMX17CM, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, ARTE E CRIAÇÃO INCLUSAS. A COMENDA DEVERÁ SER ENTREGUE ARMAZENADA EM ESTOJO MEDINDO 28CMX20CM DE PROTEÇÃO DE VELUDO, NA COR PRETA OU AZUL	UNIDADE	1	
38	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 27X20CM ESTOJO DE VELUDO RETO TAMANHO 30X25 CM. MATERIAIS: ALUMÍNIO, AÇO INOX E ACRÍLICO	UNIDADE	1	
39	TROFÉU PARA PRÊMIAÇÕES E HOMENAGENS EM ACRÍLICO, ALUMÍNIO OU AÇO INOX, CORTADO A LASER COM IMPRESSÃO UV DIRETA NA PEÇA PERSONALIZADA COM SEU LOGO OU LAYOUT. ALTURA: 18CM. LARGURA: 6CM. COMPRIMENTO: 12CM	UNIDADE	1	
40	MEDALHA EM AÇO INOX OU ME LATÃO PARTA, CONFORME CRITÉRIO DE ESCOLHA DA CMMC, MEDINDO 8CMX7CM, GRAVADO EM BAIXO RELEVO. ARTE E CRIAÇÃO INCLUSAS. A COMENDA DEVERÁ SER ENTREGUE ARMAZENADA EM ESTOJO MEDINDO 12CMX15 CM DE PROTEÇÃO DE VELUDO, NA COR PRETA OU AZUL	UNIDADE	1	
41	ENVELOPE TAMANHO: 11,4 X 16,2 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
42	ENVELOPE TAMANHO: 11,4 X 22,9 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
43	ENVELOPE TAMANHO: 16 X 23 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
44	ENVELOPE TAMANHO: 18,5X 25 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
45	ENVELOPE TAMANHO: 24 X 34 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
46	ENVELOPE TAMANHO: 31 X 41 CM; PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> ; IMPRESSÃO 4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
47	ETIQUETA ADESIVA FORMATO 4 X 5 CM, PAPEL ADESIVO BRILHANTE, 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
48	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL UV FORMATO , 40X50MM 4X0 CORES	UNIDADE	ATÉ 10 CENTOS	
49	FOLDER - PAPEL COUCHÉ 150 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 150 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A4; COM DOBRA	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
50	FOLDER - PAPEL COUCHÉ 150 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 150 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A3; COM DOBRA	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
51	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> , COUCHE 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 75 GR/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES; FORMATO A5: DE 2 A 4 PÁGINAS	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



52	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> , COUCHE 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 75 GR/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A3; DE 2 A 4 PÁGINAS	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
53	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> , COUCHE 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 75 GR/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A3; DE 6 A 12 PÁGINAS	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
54	VEICULAÇÃO EM OUTDOORS DE LED 9X3 NO MUNICÍPIO. COMO UMA FERRAMENTA EFICAZ DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E PROJETOS. ESSA TECNOLOGIA OFERECE VÁRIAS VANTAGENS, COMO: - VISIBILIDADE: OS PAINÉIS DE LED EMITEM UMA LUZ INTENSA E BRILHANTE, SENDO VISTOS CLARAMENTE MESMO EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ. <sup>1</sup> - FLEXIBILIDADE: É POSSÍVEL ALTERAR O CONTEÚDO EXIBIDO EM QUESTÃO DE SEGUNDOS, ADAPTANDO-SE RAPIDAMENTE A NOVAS CAMPANHAS OU EVENTOS ATUAIS. <sup>2</sup> - INTERATIVIDADE: OS PAINÉIS DE LED PERMITEM A TRANSMISSÃO DE INÚMEROS CONTEÚDOS PERSONALIZADOS, AGREGANDO VALOR, DIFERENCIAL E INTERATIVIDADE À PROPAGANDA. - DURABILIDADE: SÃO RESISTENTES ÀS INTEMPERIES E MANTÊM SUA MENSAGEM CLARA E BRILHANTE, FAÇA CHUVA OU SOL. 432 APRESENTAÇÕES DIÁRIAS DE 10 SEGUNDOS, EXIBIDAS NO HORÁRIO DE 6H ÀS 23H59, DURANTE 30 DIAS. ISSO TOTALIZA 12.960 VISUALIZAÇÕES NO PERÍODO! O TEMPO NO SINAL DA AVENIDA É DE 1 MINUTO E 50 SEGUNDOS PARA CADA LADO, GARANTINDO GRANDE VISIBILIDADE.	UNIDADE	MÊS	
55	VEICULAÇÃO EM OUTDOORS DE LED 5X3 NO MUNICÍPIO. COMO UMA FERRAMENTA EFICAZ DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E PROJETOS. 432 APRESENTAÇÕES DIÁRIAS DE 10 SEGUNDOS, EXIBIDAS NO HORÁRIO DE 6H ÀS 23H59, DURANTE 30 DIAS. ISSO TOTALIZA 12.960 VISUALIZAÇÕES NO PERÍODO! O TEMPO NO SINAL DA AVENIDA É DE 1 MINUTO E 50 SEGUNDOS PARA CADA LADO, GARANTINDO GRANDE VISIBILIDADE.	UNIDADE	MÊS	
56	VEICULAÇÃO EM OUTDOORS DE LED 4X2 NO MUNICÍPIO. COMO UMA FERRAMENTA EFICAZ DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E PROJETOS. 432 APRESENTAÇÕES DIÁRIAS DE 10 SEGUNDOS, EXIBIDAS NO HORÁRIO DE 6H ÀS 23H59, DURANTE 30 DIAS. ISSO TOTALIZA 12.960 VISUALIZAÇÕES NO PERÍODO! O TEMPO NO SINAL DA AVENIDA É DE 1 MINUTO E 50 SEGUNDOS PARA CADA LADO, GARANTINDO GRANDE VISIBILIDADE.	UNIDADE	MÊS	
57	VEICULAÇÃO EM OUTDOORS DE LED 2X1 NO MUNICÍPIO. COMO UMA FERRAMENTA EFICAZ DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E PROJETOS. 432 APRESENTAÇÕES DIÁRIAS DE 10 SEGUNDOS, EXIBIDAS NO HORÁRIO DE 6H ÀS 23H59, DURANTE 30 DIAS. ISSO TOTALIZA 12.960 VISUALIZAÇÕES NO PERÍODO! O TEMPO NO SINAL DA AVENIDA É DE 1 MINUTO E 50 SEGUNDOS PARA CADA LADO, GARANTINDO GRANDE VISIBILIDADE.	UNIDADE	MÊS	
58	LIVRO - CAPA: PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 240 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; LAMINADA; COM ORELHAS; MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 1X1 COR, FORMATO A-5 (FECHADO); 260 PÁGINAS (COM VARIAÇÃO DE 20% PARA CIMA OU PARA BAIXO); ACABAMENTO COLADO.	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
59	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÉ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A5	MILHEIRO	DE 5,001 A 10 MILHEIROS	
60	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHE 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLATO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A5	MILHEIRO	ACIMA DE 10 MILHEIROS	



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Câmara Municipal de  
Maracanaú

61	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A4	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
62	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A4	MILHEIRO	DE 5.001 A 10 MILHEIROS	
63	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A4	MILHEIRO	ACIMA DE 10 MILHEIROS	
64	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
65	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5	MILHEIRO	DE 5.001 A 10 MILHEIROS	
66	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5	MILHEIRO	ACIMA DE 10 MILHEIROS	
67	PANFLETO - PAPEL APERGAMINHADO 90 G/M <sup>2</sup> , COUCHÊ 120 G/M <sup>2</sup> OU RECICLADO 90 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A4	MILHEIRO	DE 1 A 5 MILHEIROS	
68	CONVITE IMPRESSO COM ENVELOPE ESPECIAL EM PAPEL OPALINE TELADO DIAMOND 180 G/M <sup>2</sup> ; FORMATO 21 CM X 21 CM, 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 10 CENTOS	
69	CERTIFICADO TAMANHO A-3 EM PAPEL COUCHÊ, 80KG. 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 50 CENTOS	
70	TÍTULO: PAPEL ASPEN BRANCO PEROLADO, TAMANHO A-3 SEM BORDA, GRAMATURA 80KG, COR CMYK 4X0, FONTES UTILIZADAS: TÍTULO - VANI 55PT, CORPO - CENTURY GOTHIC 14PT E HOMENAGEADO - VANI 24PT	CENTO	ATÉ 50 CENTOS	
71	PASTA TIMBRADA; FORMATO A-3 (ABERTA); PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; LAMINAÇÃO BRILHO COM BOLSO.	CENTO	DE 1 A 5 CENTO	
72	BANNER LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL UV, ACABAMENTO: MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
73	FAIXA LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL UV, ACABAMENTO: MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
74	QUADRO METALON COM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL UV	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
75	ADESIVO VINIL BRANCO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
76	ADESIVO VINIL TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL UV	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
77	ADESIVO VINIL TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL UV INVERTIDA COM FUNDO BRANCO	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
78	ADESIVO PERFORADO COM IMPRESSÃO DIGITAL UV PARA VIDRO	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
79	ADESIVO JATEADO COM RECORTE ELETRÔNICO	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	
80	ADESIVO VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO	M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



81	CADERNO - CAPA DURA LAMINADA COM PAPELÃO 1250 G/M <sup>2</sup> REVESTIDO DE PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4/0 CORES, GUARDA EM PAPEL APERGAMINHADO 180 G/M <sup>2</sup> , LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO DA CAPA 17,5X25,5CM E FORMATO DE MIOLO 17X25 CM, MIOLO COM 4 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÉ 170 G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES; 160 PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> , 1X1 COR; ACABAMENTO COM WIRW-O.	CENTO	ATÉ 10	
82	BLOCO - CAPA: PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; FORMATO ABERTO 14X40,3CM; LOMBADA QUADRADA COLADA - MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> ; 1X0 CORES; PICOTE, FORMATO 14X20CM; 50 X 1	UNIDADE	ATÉ 50	
83	CARTÃO VISITA - PAPEL COUCHE BRILHOSO OU FOSCO 240 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; LAMINAÇÃO; FRENTE E VERSO; VERNIZ LOCALIZADO; CORTE ESPECIAL; 9CMX5CM	CENTO	ATÉ 10	
84	CARTAZ - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 180 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; FORMATO A4	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50	
85	FOLDER - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 120 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO FECHADO 20X20CM, FORMATO ABERTO 60X20; COM 2 DOBRAS PARALELAS	CENTO	ATÉ 10	
86	FOLDER - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 120 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO FECHADO 15X21CM, FORMATO ABERTO 45X21; COM 2 DOBRAS PARALELAS	CENTO	ATÉ 10	
87	FOLDER - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 150 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO FECHADO 15X21CM, FORMATO ABERTO 45X21; COM 2 DOBRAS.	CENTO	ACIMA DE 50	
88	FOLDER - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A4; COM 1 DOBRA; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL.	CENTO	ATÉ 10	
89	FOLDER - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 240 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A4; COM 1 DOBRA; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL; VERNIZ LOCALIZADO.	CENTO	ATÉ 10	
90	FOLDER - PAPEL COUCHÉ BRILHOSO OU FOSCO 240 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO A4; COM 1 DOBRA; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL; VERNIZ LOCALIZADO.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50	
91	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO 26X29,5 CM; DE 12 PÁGINAS	MILHEIRO	ATÉ 5	
92	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO 26X29,5 CM; DE 16 PÁGINAS	MILHEIRO	ATÉ 5	
93	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO 26X29,5 CM; DE 20 PÁGINAS	MILHEIRO	ATÉ 5	
94	INFORMATIVO - PAPEL APERGAMINHADO 75 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; FORMATO 26X29,5 CM; DE 24 PÁGINAS	MILHEIRO	ATÉ 5	
95	CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO - FORMATO: 20 X 12,5CM - MIOLO IMPRESSO NO PAPEL COUCHÉ 150G/M <sup>2</sup> EM 2 CORES COM 12 PÁGINAS DATADAS + 4 DE APRESENTAÇÃO - BASE: CARTÃO BRANCO TRIPLÉX 250G/M <sup>2</sup> SEM IMPRESSÃO - TAM: 20X14,5X8,5CM. LAYOUTS DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATANTE CONFORME DEMANDAM.	CENTO	ATÉ 10	
96	CARIMBO AUTOMÁTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE MEDIDA DA IMPRESSÃO: 38X14MM, TIPO AUTO ENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, COR PRETA, SISTEMA GRAVAÇÃO FOTOPOLÍMETRO.	UNIDADE	DE 10,01 ATÉ 50	



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



97	CARIMBO AUTOMÁTICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE MEDIDA DA IMPRESSÃO: 60X40MM, TIPO AUTOENTINTADO E AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, COR PRETA, SISTEMA GRAVAÇÃO FOTOPOLÍMETRO.	UNIDADE	ACIMA DE 50	
98	IMPRESSÃO COLORIDA, FOLHA A4 4X0 CORES AP 75 GRAMAS.	CENTO	ATÉ 10	
99	IMPRESSÃO COLORIDA DE BANNERS LONA FOSCA, 1000X300MM 4X0 CORES LONA 440	UNIDADE	DE 10,01 ATÉ 50	
100	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO 1 - 66 X 96 CM EM PAPEL 50KG 4X0 CORES.	UNIDADE	ACIMA DE 50	
101	IMPRESSÃO DE PASTAS COM ORELHA COM TAMANHOS 320MM X 460MM - TRIPLEX 250G. EM 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 10	
102	CARIMBO COM CAIXA AUTO-ENTINTADO COMPLETO BORRACHA TAMANHO: 25X50MM.	UNIDADE	1	
103	CARIMBO COM CAIXA AUTO-ENTINTADO COMPLETO BORRACHA TAMANHO: 50X100MM.	UNIDADE	1	
104	CARIMBO COM CAIXA AUTO-ENTINTADO COMPLETO BORRACHA TAMANHO: 70X50MM.	UNIDADE	1	
105	CARIMBO COM CAIXA AUTO-ENTINTADO COMPLETO REDONDO BORRACHA TAMANHO: 40 MM.	UNIDADE	1	
106	CANETA METAL INTEIRA COLORIDA COM DETALHES PRATA. CLIP METAL COM A PONTA DO ACIONADOR PRETO. PARTE INFERIOR COM DOIS ANÉIS PRATA. ACIONA POR CLIQUE. COR DA TINTA: AZUL. COM IMPRESSÃO DIGITAL UV TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXL): 13,7 CM X 1,2 CM	CENTO	ATÉ 10	
107	CARTILHA 1 - CAPA: 15 X 21 CM, (FORMATO FECHADO) PAPEL COUCHÉ 230G, 4 X 4 COR. MIOLO - 15 X 21 CM, (FORMATO FECHADO) PAPEL OFF SET 90G, 4 X 4 CORES, 80 PÁGINAS E ATÉ 5 MODELOS. ACABAMENTO COM GRAMPO. CAPA COM PROVA SHERPA E MIOLO COM PROVA DIGITAL.	CENTO	ATÉ 10	
108	BOTONS ADESIVO - TAMANHO 8CM DE DIÂMETRO - 4X0 CORES EM PAPEL ADESIVO COUCHÉ BRILHO - CORTE REDONDO. ARTE: DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50	
109	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A3, 60KG - FRENTE 4X0 CORES.	CENTO	ACIMA DE 50	
110	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A3, COUCHÉ 90G - FRENTE E VERSO 4X4 CORES.	CENTO	ATÉ 10	
111	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A3, COUCHÉ 120G - FRENTE 4X0 CORES.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50	
112	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A3, COUCHÉ 150G - FRENTE E VERSO 4X4 CORES.	CENTO	ACIMA DE 50	
113	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A3, COUCHÉ 180G - FRENTE 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 10	
114	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A3, COUCHÉ 250G - FRENTE E VERSO 4X4 CORES.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50	
115	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A4, COUCHÉ 90G - FRENTE E VERSO 4X4 CORES.	CENTO	ACIMA DE 50	



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



116	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A4, COUCHÊ 120KG - FRENTE 4X0 CORES.	CENTO	ATÉ 10
117	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A4, COUCHÊ 150KG - FRENTE 4X0 CORES.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50
118	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A4, COUCHÊ 180G - FRENTE 4X0 CORES	CENTO	ACIMA DE 50
119	IMPRESSÃO LASER TAMANHO A4, COUCHÊ 250G - FRENTE E VERSO 4X4 CORES.	CENTO	ATÉ 10
120	IMPRESSÃO OFFSET, TAMANHO A3, COUCHÊ 115G - FRENTE E VERSO 4X4 CORES.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50
121	IMPRESSÃO PRETA E BRANCA, FOLHA A4 1X1 CORES.	CENTO	ACIMA DE 50
122	COPIA COLORIDA TAMANHO A3, FRENTE 4X0 CORES AP 75 GRAMAS	CENTO	ATÉ 10
123	COPIA COLORIDA TAMANHO A3, FRENTE E VERSO 4X4 CORES AP 75 GRAMAS	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50
124	COPIA COLORIDA TAMANHO A4, FRENTE 4X0 CORES	CENTO	ACIMA DE 50
125	COPIA COLORIDA TAMANHO A4, FRENTE E VERSO 4X4 CORES	CENTO	ATÉ 10
126	COPIA PRETO E BRANCO TAMANHO A3, FRENTE 1X0 AP 75 GRAMAS.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50
127	COPIA PRETO E BRANCO TAMANHO A3, FRENTE E VERSO 1X1 CORES AP 75 GRAMAS	CENTO	ACIMA DE 50
128	COPIA COLORIDA, EM PAPEL OFICIO A4, COR BRANCA 4X0 CORES. AP 75 GRAMAS.	CENTO	ATÉ 10
129	COPIA EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFICIO A4, COR BRANCA 1X1 CORES.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50
130	COPIA XEROGRÁFICAS PRETO E BRANCO, A4 1X1 CORES	CENTO	ACIMA DE 50
131	ADESIVO - IMPRESSAO COLORIDO EM PAPEL ADESIVO COUCHE, COM CORTE, TAMANHO: 21X31CM - 4X0 DIVERSAS CORES. ARTE DISPONIBILIZADA CONFORME DEMANDA.	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50
132	BANNER EM LONA, TAMANHO 2X1M, ESTICADO EM ESTRUTURA DE METALON	UNIDADE	ATÉ 10
133	BANNER 0,80M X 1,50M COLORIDO, IMPRESSÃO DIGITAL UV EM ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM CADEIRA OU PVC PAR VERTICAIS, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO E ABERTURA EM ANÉIS METÁLICOS NAS BORDAS. (UNIDADE)	UNIDADE	1
134	BANNER 2M X 1M COLORIDO, IMPRESSÃO DIGITAL UV EM ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM CADEIRA OU PVC PAR VERTICAIS, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO E ABERTURA EM ANÉIS METÁLICOS NAS BORDAS.	UNIDADE	1
135	BANNER 50CM X 80CM COLORIDO, IMPRESSÃO DIGITAL UV EM ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM CADEIRA OU PVC PAR VERTICAIS, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO E ABERTURA EM ANÉIS METÁLICOS NAS	UNIDADE	1



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

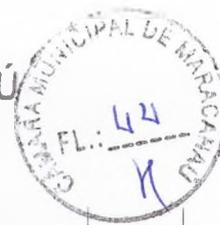


	BORDAS		
136	BANNER EM LONA, TAMANHO 0,50X0,70M, COM ILHOS OU CANELETA.	UNIDADE	1
137	BANNER EM LONA VINIL 450G, 4 X 0 CORES, COM IMPRESSÃO DIGITAL UV, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE PARA SUPORTE, MODELO A DEFINIR COM TAMANHO EQUIVALENTE DE 3,00 X 0,70 DE ALTURA INSTALAÇÃO NO LOCAL.	UNIDADE	1
138	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL UV PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS, 0,90X1,20M 4X0 COLORIDO	UNIDADE	1
139	BANNER EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL UV PEDIDOS DIFERENTES VERTICAL, 1,0X1,45M 4X0 COLORIDO	UNIDADE	1
140	PANFLETO - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 150 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5	MILHEIRO	ATÉ 5
141	PANFLETO - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 150 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A4	MILHEIRO	ATÉ 5
142	PANFLETO - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A4	MILHEIRO	ATÉ 5
143	CONVITE - PAPEL COUCHÊ 240 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5; LAMINAÇÃO	UNIDADE	ATÉ 50
144	CONVITE - PAPEL COUCHÊ 240 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5; LAMINAÇÃO	UNIDADE	DE 51 ATÉ 100
145	CONVITE - PAPEL COUCHÊ 240 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A5; LAMINAÇÃO	UNIDADE	ACIMA DE 100
146	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 240 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A5; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL	UNIDADE	ATÉ 50
147	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 240 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A5; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL	UNIDADE	ACIMA DE 100
148	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A4; LAMINAÇÃO	UNIDADE	ATÉ 50
149	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A4; LAMINAÇÃO	UNIDADE	DE 51 ATÉ 100
150	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 4 CORES; FORMATO A4; LAMINAÇÃO	UNIDADE	ACIMA DE 100
151	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A4; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL	UNIDADE	ATÉ 50
152	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A4; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL	UNIDADE	DE 51 ATÉ 100
153	CONVITE - PAPEL COUCHÊ BRILHOSO OU FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> ; 4 X 0 CORES; FORMATO A4; LAMINAÇÃO; CORTE ESPECIAL	UNIDADE	ACIMA DE 100
154	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE; PAPEL COUCHE FOSCO 250 G/M <sup>2</sup> ; FORMATO FECHADO 20 X 20 CM, 4X4 CORES; LAMINAÇÃO FRENTE E VERSO; FLAP CORTE ESPECIAL; ENVELOPE: FORMATO FECHADO 22X22 CM; 4X4 CORES CORTE ESPECIAL (FACA)	UNIDADE	ATÉ 50



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



155	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE; PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 G/M <sup>2</sup> ; FORMATO FECHADO 20 X 20 CM, 4X4 CORES; LAMINAÇÃO FRENTE E VERSO; FLAP CORTE ESPECIAL; ENVELOPE: FORMATO FECHADO 22X22 CM; 4X4 CORES CORTE ESPECIAL (FACA)	UNIDADE	DE 51 ATÉ 100	
156	CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE; PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 G/M <sup>2</sup> ; FORMATO FECHADO 20 X 20 CM, 4X4 CORES; LAMINAÇÃO FRENTE E VERSO; FLAP CORTE ESPECIAL; ENVELOPE: FORMATO FECHADO 22X22 CM; 4X4 CORES CORTE ESPECIAL (FACA)	UNIDADE	ACIMA DE 100	
157	PASTA TIMBRADA; FORMATO 46X31 CM (ABERTA); PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; LAMINAÇÃO COM BOLSO (FACA).	UNIDADE	ATÉ 50	
158	PASTA TIMBRADA; FORMATO 46X31 CM (ABERTA); PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; LAMINAÇÃO COM BOLSO (FACA).	UNIDADE	DE 51 ATÉ 100	
159	PASTA TIMBRADA; FORMATO 46X31 CM (ABERTA); PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X4 CORES; LAMINAÇÃO COM BOLSO (FACA).	UNIDADE	ACIMA DE 100	
160	PASTA TIMBRADA; FORMATO 46X31 CM (ABERTA); PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; LAMINAÇÃO; ORELHA (FACA)	UNIDADE	ATÉ 50	
161	PASTA TIMBRADA; FORMATO 46X31 CM (ABERTA); PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G/M <sup>2</sup> ; 4X0 CORES; LAMINAÇÃO; ORELHA (FACA)	UNIDADE	DE 51 ATÉ 100	
162	ADESIVO DE PISO – LEITOSO BLACKOUT COM JATEADO	M2	M2	
163	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PVC 2 MM; COM IMPRESSÃO UV; ACABAMENTO DUPLA FACE; FORMATO 90X30 CM	M2	M2	
164	BACKDROP – LONA; 4X0 CORES; ACABAMENTO ILHOS	M2	M2	
165	BACKDROP – LONA; 4X0 CORES; ACABAMENTO ARREBITE	M2	M2	
166	TOTEM – ADESIVO BLACKOUT FOSCO; FORMATO 1X2M	M2	M2	
167	MARCADOR DE LIVRO – FORMATO 5X18 CM; 4X4 CORES; PAPEL TRIPLEX 300 G/M <sup>2</sup> ; LAMINAÇÃO	CENTO	ATÉ 10	
168	MARCADOR DE LIVRO – FORMATO 6X21 CM; 4X4 CORES; PAPEL TRIPLEX 300 G/M <sup>2</sup> ; LAMINAÇÃO	CENTO	ATÉ 10	
169	CONVITES TAM 15X21 COLORIDO, PAPEL COUCHE 250 GRAMAS EM 4X4 CORES. COM ENVELOPE TAM 17X25 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS EM 4X4 CORES	CENTO	DE 10,01 ATÉ 50 CENTOS	
170	CONVITES TAM 30X20 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS EM 4X4 CORES. COM ENVELOPE TAM 33X25 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS EM 4X4 CORES	CENTO	ACIMA DE 50 CENTOS	
171	CRACHÁ – EM PVC BLINDADO; 4X0 CORES; FORMATO 10X15 CM; 2 FUROS; CORDÃO SUBLIMÁTICO 20MM. COM MOSQUETE	CENTO	ATÉ 10	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A presente solicitação é justificada pela necessidade da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços/material gráfico para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/CE. É imprescindível falar que os 21 gabinetes de vereadores encontram-se completamente desassistidos de tal serviço, o que prejudica e retarda as atividades dos Edis do Poder Legislativo de Maracanaú.

2.2. O credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços/material gráfico é mais uma das opções que a Administração Pública possui para contratar serviços que proporcionem maior agilidade aos trabalhos. No caso da Câmara municipal de Maracanaú, o credenciamento atenderá às necessidades dos Gabinetes dos Parlamentares desta Casa Legislativa.

2.3. Pontua-se, também, que a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços/material gráfico proporciona a desburocratização e terceirização de responsabilidades, uma vez que a assessoria de cada gabinete contará com a descentralização das atribuições, o que gerará a otimização de tempo e resultado nos trabalhos legislativos.

2.4. A solicitação encontra amparo legal na Resolução Nº 005/2024, a qual individualizou os serviços que estão à disposição de cada parlamentar e no Ato Normativo 001/2025, que regulamentou individualmente a utilização da verba para uso dos parlamentares. A Câmara Municipal de Maracanaú fazendo uso do juízo de oportunidade e conveniência conferido à Administração Pública, conforme preceitua o artigo 37, caput da Constituição Federal/1988, deliberou pelo credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços/material gráfico, onde obedecerá aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e da celeridade da Administração Pública.

2.5. Importante ressaltar que os serviços a serem atendidos pelas empresas que poderão ser contratadas por intermédio do credenciamento necessitam de grande agilidade de execução, fatores estes que favorecem a utilização de tal modalidade para a contratação. Entendemos que o instituto da qualificação do tipo credenciamento cabe perfeitamente para a contratação de locação de veículos, desde que seja oportunizada a todos os interessados a participação do referido credenciamento, nos termos e condições explicitadas no instrumento convocatório.

2.6. Por credenciamento entende-se como processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca as empresas interessadas em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no Órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

2.7. Destaca-se que a contratação será realizada pelos gabinetes dos vereadores, mediante valor devidamente fixado no edital de credenciamento, as quais serão contratadas conforme demanda e escolha do parlamentar. Portanto, cada gabinete fará uso da sua verba de desempenho parlamentar para custear as despesas necessárias para o pleno exercício do seu mandato.

2.8. Assim, considerando as características da utilização, a quantidade de serviços necessários, os valores estimados oriundos de uma pesquisa inicial de mercado, e em consonância com a Resolução nº 005/2024 desta Casa Legislativa, a opção mais vantajosa e adequada disponível é o credenciamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços/material gráfico para suprir as demandas dos gabinetes dos vereadores Câmara Municipal de Maracanaú.

2.9. Salienta-se que esta solução foi escolhida para aplicação no que diz respeito à utilização do serviço de desempenho parlamentar, conforme previsto no Ato Normativo nº 001/2025, que regulamenta e disciplina os serviços que podem ser realizados tendo como fundamento a SDP.

2.10. A prestação de serviços/material gráfico devem ser ofertados de forma continuada (art. 6º, XV, da Lei 14.133/2021), com o intuito de proporcionar atendimento indispensável às necessidades dos Vereadores do Poder Legislativo.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')**

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).



Câmara Municipal de  
Maracanaú

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

- 4.1. Trata-se de serviço continuado, uma vez que a sua interrupção causaria danos ou prejuízos diretos às atividades dos Parlamentares desta Casa Legislativa.
- 4.2. Para a execução dos serviços, a empresa CONTRATADA por intermédio do credenciamento procederá com a entrega dos referidos serviços nos horários compreendidos entre 08 e 14h, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratinha. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, onde cada gabinete irá responsabilizar-se por determinar um integrante para acompanhar e administrar todo o contrato.
- 4.3. A prestação dos serviços em questão ocorrerá por demanda, ficando discricionário ao gabinete de cada vereador, a escolha de qual (is) área(s) profissional (is) será (ão) contratada(s).

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências de cada vereador e desde que exista o respectivo crédito orçamentário.
- 5.2. A realização do serviço se dará mediante expedição de Ordem de Empenho por parte da Contabilidade desta Casa Legislativa à empresa CONTRATADA, que poderá englobar integralmente os quantitativos ou apenas parte deles de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública;
- 5.3. O prazo de início do serviço constará na proposta de execução do mesmo emitida por cada empresa.

#### 5.4. São obrigações da CONTRATADA:

- 5.4.1. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 5.4.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Maracanaú (CMMC).
- 5.4.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CMMC, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Termo de Credenciamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CMMC.
- 5.4.4. Comunicar à Administração da CMMC qualquer anormalidade constatada e, prestar os esclarecimentos solicitados;
- 5.4.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Credenciamento;
- 5.4.6. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os Seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CMMC.
- 5.4.7. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Termo de Credenciamento, ainda que acontecido em dependência da CMMC.
- 5.4.8. Responsabilizar-se por todo encargo de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do Termo de Credenciamento, originariamente vinculada por prevenção, conexão continência;
- 5.4.9. Responsabilizar-se por encargos fiscais e comerciais resultantes deste Credenciamento.
- 5.4.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as, partes do objeto deste Termo de credenciamento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais, empregados ou da execução dos serviços;
- 5.4.11. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo os materiais com tecnologia adequada, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação
- 5.4.12. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela CMMC, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o serviço, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
- 5.4.13. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros;
- 5.4.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao(à) VEREADOR(A) ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



- 5.4.15. Executar o serviço de forma a não comprometer o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Maracanaú;
- 5.4.16. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) VEREADOR(A), cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo(a), imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do serviço;
- 5.4.17. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do VEREADOR(A), no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas, caso o tenha;
- 5.4.18. Comunicar imediatamente à CMMc qualquer alteração ocorrida no endereço físico e digital, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência/comunicações;
- 5.4.19. Possibilitar ao VEREADOR(A) efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- 5.4.20. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.4.21. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do VEREADOR(A), de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução do objeto deste Termo de Referência, excetuando com a permissão do mesmo(a);
- 5.4.22. Manter, durante a vigência do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 5.5. A ausência ou omissão da fiscalização do(a) VEREADOR(A) não eximirá o prestador dos serviços das responsabilidades previstas no contrato, caso o tenha.

**5.6. São obrigações do(a) CONTRATANTE:**

- 5.6.1. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.
- 5.6.2. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.
- 5.6.3. A comunicação imediata à CONTRATADA quanto a possíveis dificuldades na execução do serviço;
- 5.6.4. A prestação de informações e esclarecimentos pertinentes necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.6.5. O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo de Referência.
- 5.6.6. A comunicação por escrito e tempestiva à CONTRATADA referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução do serviço;
- 5.6.7. A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato, caso o tenha.
- 5.6.8. Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este Documento.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21).**

- 6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, as solicitações serão prorrogadas automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.2. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) VEREADOR(A) (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.3. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.3.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTOS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021).**

7.1. O pagamento será feito, mediante liquidação da Ordem de Empenho, em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo(a) VEREADOR(A), observadas as condições da proposta;

7.2. O prazo de pagamento será de até de 30 (trinta) dias após a entrega da apresentação dos seguintes documentos:

7.2.1. 1ª via da Nota Fiscal/Fatura, constando especificação dos serviços e Nota de Empenho;

7.2.2. Comprovação de quitação da regularidade fiscal Estadual e Municipal, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos-CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federal administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, juntamente com a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN e previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União-CND e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7.3. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar, a CONTRATADA deverá apresentar cópia(s) da(s) mesma(s) acompanhada(s) dos documentos acima citados;

7.4. O pagamento será realizado na forma de transferência bancária ou via PIX no CNPJ da empresa em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro banco que venha a ser indicado pela CONTRATADA;

7.5. A Câmara Municipal de Maracanaú reserva-se o direito de não realizar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços da CONTRATADA não estiverem de acordo com a descrição apresentada e aceita;

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).**

8.1. Previamente à celebração do Termo de Credenciamento, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para o credenciamento, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Empresas Punitas-CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

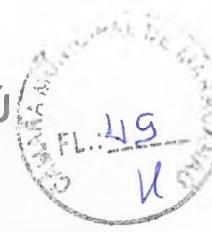
8.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'I' da Lei n. 14.133/2021).**

9.1. Para propiciar a avaliação do custo pela área requisitante, em atenção aos princípios da imparcialidade e da moralidade administrativa, foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores, em observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. O orçamento detalhado feito a partir das pesquisas aproxima-se do valor real a ser praticado na contratação, tendo em vista que o referido orçamento se baseia estritamente nos requisitos encaminhados aos possíveis fornecedores.

9.3. Nos valores apresentados pelas empresas estão incluídos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).**

10.1. A aplicação dos recursos oriundos do crédito orçamentário destinado ao desempenho parlamentar, vinculados à atividades correlatas ao exercício do mandato, deverá estar em estrita conformidade com as diretrizes e limitações do Ato Normativo 001/2025.

10.2. As despesas decorrentes do presente CREDENCIAMENTO correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Maracanaú.

10.3. A despesa será atendida pelo seguinte enquadramento orçamentário: XXX.XX.XXX.XXXX.XXXX – X.X.XX.XX.XX.

10.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Maracanaú/CE, 10 de Janeiro de 2025.

*Paulo Henrique da Silva Magalhães*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
Paulo Henrique  
Agente Administrativo - Mat.: 1342

**PAULO HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES**

AGENTE DE ETP E DOD

MATRÍCULA 1342